



Prefeitura de  
**Maracanã**  
Quem Ama, continua cuidando.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
CNPJ/MF 04.880.258/0001-80

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO.**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-002/CPL/PMM**

**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, por lote, sob a forma Registro de Preços para a futura ou eventual contratação de empresa especializada nos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves e Pesados, com Fornecimento ou não de Peças de Reposição, com Serviços de Reboque ou Guincho inclusos, sem interrupção, para atender as necessidades de toda a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Maracanã, por um período de 12 meses, visando atender as necessidades das Secretarias Integradas e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Maracanã, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência..**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 10h30min, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, reuniram-se na sala de licitações, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal Maracanã, na Av. Magalhães Barata, 21, Bairro Centro – CEP: 68.710-000 – Maracanã – Pará – Brasil, para registrar os valores unitários para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS acima, conforme descrito nesta Ata de Abertura, Julgamento e Classificação. Os fornecedores credenciados participantes deste registro de preço são:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	TELEFONE
ANDRÉ CHAVES SOUZA	ANDRÉ CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI	27.326.527/0001-67	Trav. Timbó, nº 3303 – Marco – CEP: 66.095-128 – Belém/PA	(091) 334936-15/ 982311766

O Pregoeiro iniciou a etapa de Credenciamento da única licitante que compareceu na sessão pública, onde não foi registrada nenhuma ocorrência que a impedisse de participar do certame.

Após esta etapa totalmente concluída, o pregoeiro pediu ao representante da empresa **ANDRÉ CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, o senhor **ANDRÉ CHAVES SOUZA** que apresentasse o envelope de nº 01, contendo a Proposta Comercial.

A Proposta Comercial foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro, estando em plena conformidade com as exigências do instrumento convocatório, a

Av. Magalhães Barata, 21, Bairro Centro- Cep 68.710-000 – Maracanã – Pará – Brasil.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ**  
CNPJ/MF 04.880.258/0001-80



empresa foi classificada com o valor global e o saldo de quantitativo (máximo), conforme quadro abaixo:

**EMPRESA VENCEDORA:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				ANDRÉ CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI	
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT. INICIAL (R\$)	LANCE ÚNICO
1	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM	HOMEM / HORA	1.500	34,00	33,00
2	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE PINTURA	HOMEM / HORA	1.500	42,00	41,00
3	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE MECÂNICA	HOMEM / HORA	1.900	34,00	33,00
4	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA	HOMEM / HORA	1.800	32,00	31,00
5	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	HOMEM / HORA	1.500	32,00	31,00
6	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE SUSPENSÃO	HOMEM / HORA	1.900	34,00	33,00
7	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA (CAPOTARIA)	HOMEM / HORA	1.900	32,00	31,00
8	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA	HOMEM / HORA	1.200	34,00	33,00
TOTAL 1 - (Somatório do Valor Total dos Serviços)					437.200,00
FORNECIMENTO DE PEÇAS				VALOR MÁX (R\$)	
9	ESTIMATIVA DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS				950.000,00
10	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇAS (Mínimo de 5%)				7%
TOTAL 2 - (Valor Líquido)					883.500,00
TOTAL 3 - (SOMATÓRIO DO VALOR DOS SERVIÇOS + VALOR LÍQUIDO DE PEÇAS)					1.320.700,00

Foi dado o prazo estipulado no edital de licitação para que a empresa vencedora venha protocolar, no Núcleo de Licitações, a nova proposta comercial consolidada, com os novos valores ofertados no certame.

Dando prosseguimento a fase final do certame, o pregoeiro e sua equipe de apoio solicitou a apresentação do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, da licitante classificada. Foi analisada toda a documentação exigida no Edital e atestada pelo pregoeiro e comissão, em estrita conformidade com os documentos exigidos no instrumento convocatório.

Ficam ratificados todos os termos do Edital do Pregão Presencial nº 9/2019-002/CPL/PMM, que rege este fornecimento em caso de emissão de Autorização de Prestação de Serviço. Sendo de pleno conhecimento e concordância do licitante todo o conteúdo do referido edital e que o Sistema de Registro de Preços ao qual estão submetidos os valores

Av. Magalhães Barata, 21, Bairro Centro- Cep 68.710-000 – Maracanã – Pará – Brasil.



Prefeitura de  
**Maracanã**  
Quem Ama, continua cuidando.

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ**  
CNPJ/MF 04.880.258/0001-80



ofertados não gera comprometimento de aquisição por parte do Município; o licitante compromete-se a pedir reequilíbrio de preços de seus serviços quando necessário e justificado de acordo com os preços praticados no mercado, devidamente comprovados por documentos com data próximo ao desta ata e outras com datas próximas aquele pedido de reequilíbrio. Nada mais havendo a constar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, encerra o presente Ata que vai assinada pelos presentes e deverá ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Maracanã, enviada via fax e/ou e-mail, ao licitante vencedor e publicado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.

Maracanã(PA), 21 de Março de 2019.

**Raimundo Fábio Coutinho de Souza**  
Pregoeiro PMM  
Portaria nº 085/2019

Equipe de Apoio ANA LUCIA PAIXÃO MODESTO

Ana Lúcia Paixão Modesto

Equipe de Apoio KEILA PATRICIA MONTEIRO DIAS

Keila Patrícia Monteiro Dias

**Representantes:**

**ANDRÉ CHAVES SOUZA**  
ANDRÉ CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI  
CNPJ: 27.326.527/0001-67